

DEMARCAÇÃO DO IBGE

Amazonas pode perder terras para o Acre

Dida Sampaio/AE - 26/jun/99

O PROCESSO TRATA DA DEMARCAÇÃO DE LIMITES TERRITORIAIS INTERESTADUAIS. O IBGE MARCOU TERRAS AMAZONENSES COMO SENDO ACREANAS

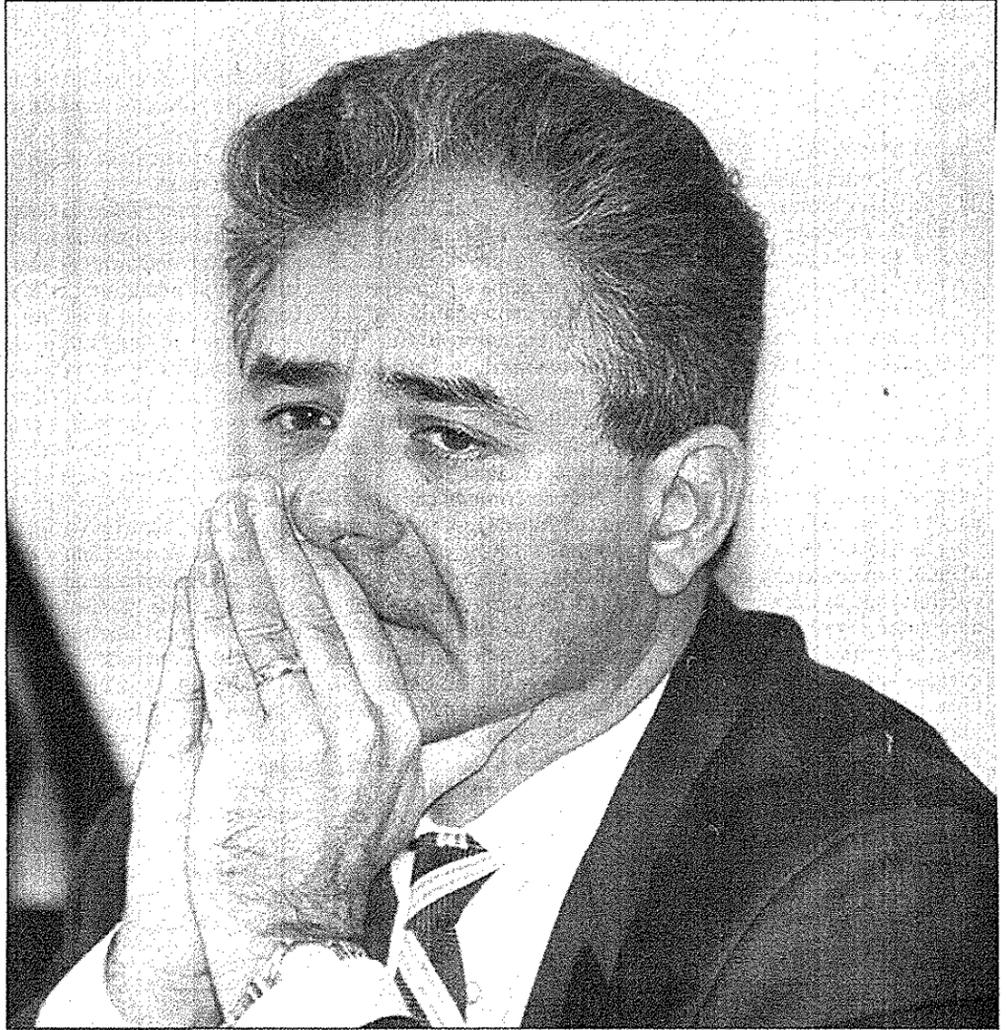
DA SUCURSAL

BRASÍLIA - Como se não bastasse a tentativa do Governo do Acre querer anexar oito Municípios do sul do Amazonas ao seu território, alegando que as cidades amazonenses e seus habitantes têm maior afinidade com o Estado acreano, o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, deu parecer contrário a uma reclamação do Governo do Amazonas no processo que trata da demarcação de limites territoriais interestaduais entre as duas federações.

A Ação Civil Ordinária nº 415-2 - que deu origem à reclamação do Amazonas - é antiga e já foi até julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), cuja decisão da Corte determinou a execução, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos traçados de limites entre os Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, conforme o disposto no artigo 12, parágrafo 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição de 1998, e de acordo com os levantamentos cartográficos realizados pelo próprio IBGE, a partir de convênio realizado entre o instituto e os três Estados, representados, na época, por uma comissão tripartite. Há informações de que o Amazonas não teria enviado representante para participar desta comissão.

"Ficam reconhecidos e homologados os limites do Acre com Amazonas e Rondônia. Conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela comissão tripartite integrada por representantes dos Estados e dos serviços técnico-especializados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística", descreve o parágrafo 5º, do artigo 12, do ADCT.

Os levantamentos cartográficos realizados pelo IBGE, que não agradaram ao Governo do Amazonas - e por isso a reclamação -, definiram como marcos divisores (coordenadas geodésicas) do Acre e do Amazonas, denominados Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira, Caquetá e BR-317. Como parte controversa da questão, o Amazonas residiu na fixação dos marcos Cruzeiro do Sul e Feijó, pelo fato de adentrarem, excessivamente, em território amazonense. Os representantes do Estado apresentaram como contraproposta os pontos de Remanso e Estirão do Eliezer, no Acre.



AMAZONENSE O procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, deu parecer contrário à reclamação

Demarcação feita pelo IBGE

Marco	Latitude Sul	Longitude Oeste de Greenwich
91.004 - Cruzeiro do Sul	07°33'05,886"	72°35'03,100"
91.005 - Feijó	07°50'41,193"	70°03'15,902"
91.006 - BR-137	09°35'31,191"	67°19'30,95"
91.007 - Sena Madureira	09°02'56,535"	68°38'47"
91.008 - Caquetá	09°33'37,883"	67°30'58,7"

"Ocorre que, embora houvesse sido ajustado que os representantes dos Estados interessados ofereceriam posicionamento consensual a respeito dos dois marcos impugnados pelo Amazonas, nenhum acordo foi apresentado, sendo os trabalhos do IBGE concluídos com base nos mesmos marcos inicialmente indicados (ver quadro com as coordenadas geodésicas)", diz o parecer de Geraldo Brigadeiro.

EQUÍVOCO

A reclamação n.º 1421-5/190, com pedido de liminar, contra o presidente do IBGE, alega que o instituto, em interpretação equivocada, estabeleceu marcos interestaduais inadequados, "causando, com isso, instabilidade jurídica e social, ameaçando a ordem pública, expondo a perigo de grave lesão os Municípios da cidade

fronteiriça de Guajará, do Estado do Amazonas".

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) também pede a procedência da reclamação para determinar que o IBGE dê cumprimento à decisão do Supremo, definindo novos marcos divisórios de acordo com os estudos realizados no âmbito da comissão tripartite, como prevê a Constituição Federal. "Desde que o Supremo Tribunal Federal determinou a demarcação das terras, o IBGE não acatou a sentença e sequer enviou peritos para realizar o trabalho. Nós não estamos querendo mais terras do Acre, nem criar conflitos, apenas o cumprimento da decisão judicial", fala, por telefone a procuradora-geral em exercício da PGE, Indra Mara.

A liminar proposta pelo Governo do Amazonas, requerendo a suspensão do ato impugnado até o jul-

gamento final do caso foi negado pelo relator da reclamação, ministro do Supremo, Néri da Silveira. Ele não "vislumbrou a existência de ameaça de grave lesão à ordem social jurídica na região de fronteira entre o Amazonas e o Acre".

No final do parecer, Geraldo Brindeiro afirma que, ao confrontar os limites territoriais descritos na Constituição e indicados pelo IBGE, em razão do cumprimento da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Civil Ordinária nº 415-2, verifica-se que foram adotadas as mesmas orientações cartográficas encontradas, na época, pela comissão tripartite. "Assim, embora o Estado do Amazonas tenha demonstrado seu descontentamento e indignação com os limites territoriais traçados pelo IBGE, não se verifica irregularidade que possa implicar no descumprimento da decisão judicial do Supremo Tribunal Federal".

A procuradora-geral em exercício do Estado do Amazonas, Indra Mara, explica que esse parecer de Geraldo Brindeiro não é sentencial, apenas opinativo, logo não é definitivo. "É de praxe a Justiça pedir parecer ao Ministério Público sobre determinada ação. Ele faz o seu argumento e retorna o processo ao lugar de origem. Portanto, ainda a nossa reclamação ainda não foi indeferida".

INTERPOL E FBI VÃO AJUDAR

PF apura venda de terras on line

CHICO ARAÚJO

BRASÍLIA (AE) - A Polícia Federal começou a investigar a venda pela Internet de seis áreas na Amazônia, com 10,1 mil quilômetros quadrados de floresta, o equivalente à metade do Estado de Sergipe.

A PF pediu ajuda à Interpol, polícia internacional, e ao FBI, a polícia federal americana, para prender o corretor norte-americano Richard Bruno e o suposto dono das terras, Lloyd Pantell, americano com visto permanente no Brasil, que mantém em Belém (PA) um escritório para negociar as terras.

As terras são da União. "Vamos colocar na cadeia os responsáveis por esse tipo de crime", diz o ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann, ao se referir ao anúncio da venda ilegal de terras na Amazônia.

Das áreas à venda, três estão no norte do Pará, uma delas de 950 quilômetros quadrados, o equiva-

A PF PEDIU AJUDA À INTERPOL PARA PRENDER RICHARD BRUNO E LLOYD PANTELL

ouro e madeira, também põe à venda áreas na região de Tucuuruí e Melgaço. Só em Tucuuruí, o corretor Bruno anuncia a venda de 1.460 quilômetros quadrados a US\$ 41 mil (R\$ 80 mil).

Além da venda das terras, o anúncio destaca as madeiras nobres da região, como a sucupira, mais valorizada do que a nogueira americana e que pode ser utilizada no lucrativo mercado de confecção de cabos de armas. O corretor cita ainda o ipê,

espécie nobre da Amazônia, e que nos Estados Unidos é utilizada em pisos de residências.

"Há, ainda, abundância de polpa de madeira para ser utilizada na produção de papel", destaca Bruno no anúncio na página <http://www.brazilian-timber safes>

UNIÃO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) constatou que as terras são da União e uma parte está na Floresta Nacional de Cachuana e projetos de assentamentos de trabalhadores rurais.

Outro fato estranho na transação é que, nos últimos dez anos, os cartórios do Pará não registraram uma área de terra do tamanho das que estão sendo anunciadas na Internet.

"Nesse caso, o que resolve é cadeia", diz Jungmann. O ministro voltou a lembrar que a grilagem de terras no Brasil está ligada a fraudes em cartó-

rios, à sonegação fiscal e à lavagem de dinheiro.

CADASTRO NACIONAL

Ontem Jungmann entrevistou pessoalmente as três primeiras famílias das 105 mil que se cadastraram pelos Correios para o Programa de Acesso Direto à Terra, o Cadastro. As famílias entrevistadas serão assentadas no projeto Bom Jesus, em Flores de Goiás (GO). Antes de ser convocadas pelo Incra, elas estavam em um acampamento de Água Fria (GO). As famílias serão qualificadas por um programa financiado pelo Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), do Ministério do Trabalho.

Jungmann classificou de "discurso velho", a ameaça do presidente reeleito da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Manoel José dos Santos, de promover invasões e ocupações de terras em todo o País.